



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.422, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003742/2015-22, resolve:

Autorizar o afastamento de **HERMANI MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1985464, para cursar Doutorado na Universidade Nove de Julho – UNINOVE, em São Paulo/SP, no período de 07.03.2015 a 06.03.2017, homologando-se o período de 07.03.2015 a 09.12.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR PRO TEMPORE

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 18/12/15